

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Portaria 1886/2021 - SES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art 1º. HOMOLOGAR o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho referente à servidora MARIA DE LURDES GRANJA DA SILVA AVELINO, CPF: 409.623.501-68, em razão da manifestação da referida Comissão pela confirmação no cargo de ENFERMEIRO, de provimento efetivo, por ter sido considerada apta durante avaliação em estágio probatório, nos termos do art. 23, V, do Decreto nº 8940, de 17 de Abril de 2017.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ISMAEL ALEXANDRINO

Goiânia, 20 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 06/04/2021, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000019189606 e o código CRC 5566B09D.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Rua SC-1 nº 299 Parque Santa Cruz CEP 74860-260 Goiânia - GO



Referência: Processo nº 202100010011460



SEI 000019189606